

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 116/2011 - CIB

Goiânia, 21 de julho de 2011.

Aprova remanejamento no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos municípios de Campestre de Goiás, Indiara, Panamá, Santa Rita do Araguaia e Santa Terezinha de Goiás por consequência do processo de adesão ao Pacto Pela Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - As Portarias GM/MS nº. 2.267, de 10 de agosto de 2010, nº. 3.444, de 11 de novembro de 2010, nº. 581, de 28 de março de 2011 e nº. 1.093, de 12 de maio de 2011, que homologa os Termos de Compromisso de Gestão Municipal.

RESOLVE:

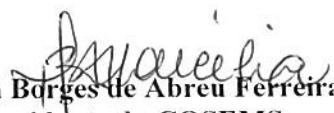
Art. 1º Aprovar, em sua Reunião Ordinária, do dia 21 de julho 2011, a partir da competência Agosto de 2011, o remanejamento ao Limite Financeiro/MAC dos municípios de Campestre de Goiás, Indiara, Panamá, Santa Rita do Araguaia e Santa Terezinha de Goiás, do quadro 05 para o quadro 07 da Programação Pactuada e Integrada – PPI, o qual define o repasse diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS